

REQUERIMENTO N° 053 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: *22/02/2022*
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental – **quebra de interstício** – para apreciação em 2º turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (22/02/2022), o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 – Do Prefeito Municipal – Altera o anexo I da Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 72, de 27 de janeiro de 2020, e dá outras providências**, haja vista a relevância e o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 22 de fevereiro de 2022.

Márcio Sila
MÁRCIO SILA
Vereador